

## ARTIGO

## REFORMA ADMINISTRATIVA

# Proposta é aprovada na CCJ, exigindo atenção dos Procuradores do Estado

Célia Cunha Mello\*

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou, no dia 25 de maio de 2021, por 39 votos favoráveis a 26 votos contrários, o parecer do deputado Darci de Matos (PSD-SC), pela admissibilidade da proposta de reforma administrativa enviada ao parlamento pelo governo federal. Essa proposta de emenda constitucional (PEC 32) foi enviada em setembro de 2020, mas ficou parada, eis que, em razão da pandemia, não houve instalação de Comissão de Constituição e Justiça, necessária para iniciar o processo legislativo respectivo.

Somente em 2021, em que pese a persistência da pandemia, foi instalada, sob a Presidência da deputada Bia Kicis (PSL-DF), a Comissão de Constituição e Justiça, no bojo da qual se travou uma análise acerca da constitucionalidade do texto governamental. Nessa oportunidade, a Anape, que tem nos representado nas audiências públicas e nos contatos com os parlamentares, conseguiu que o relator, deputado Darci de Matos, acolhesse três emendas saneadoras, quais sejam:

1ª - O relatório aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) reconheceu a inconstitucionalidade da exigência de exclusividade de atuação dos ocupantes de cargos típicos de Estado, tendo em vista que, segundo o próprio relator, a exigência nesse sentido seria inconstitucional porque impede o exercício de outra atividade, mesmo nos casos em que existe compatibilidade de horários, constituindo um óbice à "livre iniciativa", que é um dos fundamentos que norteiam a Constituição Federal do Brasil.

2ª - Com relação à inclusão de novos princípios da administração pública previstos pelo governo: "imparcialidade", "transparência", "inovação", "responsabilidade", "unidade", "coordenação", "boa governança pública" e "subsidiariedade", entendeu o relator governista da referida PEC, também atendendo às provocações da Anape, que tais 'princípios' podem gerar interpretações múltiplas e completamente divergentes, o que, consequentemente, poderá representar um aumento indesejado de demandas junto ao Supremo Tribunal Federal, além de representar uma atecnia legislativa sem precedentes em âmbito constitucional.

3ª - A terceira emenda supressiva incidiu na absurda possibilidade de que o texto governamental dava ao chefe do Executivo de extinguir, por decreto, entidades autárquicas e fundacionais que integram a administração indireta. A esse propósito, restou uníssono que previsão neste sentido contraria frontalmente o ordenamento jurídico constitucional brasileiro e promove severa



Foto: Arquivo Apenevs

corrosão das estruturas democráticas instituídas no país, por constituir grave violação ao princípio do paralelismo das formas, na medida em que não se pode conceber que a criação de uma entidade da administração pública dependa de lei, mas a extinção dessa mesma entidade possa ser feita por mero decreto do chefe do Executivo.

A PEC 32 segue agora para a Comissão Especial, que deve ser criada, em breve, pela Mesa Diretora.

Cabe, portanto, a todos os Procuradores do Estado, bem como aos servidores públicos em geral, a vigilância com relação à composição dessa Comissão Especial, para que sejamos capazes de estabelecer os contatos políticos aptos a demonstrar aos nossos representantes que a simples redução ou supressão de direitos afetos aos servidores públicos não cumpre o efeito de promover uma 'reforma administrativa', como está sendo divulgado. Direitos assegurados aos servidores públicos, no Brasil, nem de longe constituem privilégios ou vantagens funcionais. Na verdade, a estabilidade, irredutibilidade salarial, entre outros direitos constitucionalmente previstos, são garantias que instrumentalizam os servidores para resistirem a eventuais pressões políticas.

Com efeito, ao contrário do que preconiza a PEC 32, é o servidor estável, dotado de autonomia técnica e funcional quem garante, na estrutura administrativa estatal, a continuidade e a eficiência do serviço público, essencial para os brasileiros que dependem, exclusivamente, de educação, saúde e segurança públicas.

Vamos nos mobilizar. Vamos acompanhar os trabalhos do parlamento com relação a esta PEC 32. Juntos somos mais fortes!

## ■ RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS



Foto: Tom Sales / OAB-MG

## Apeminas promove a campanha *Procuradores do Estado na OAB-MG*

No último dia 21 de maio, a presidente da Apeminas, Célia Cunha Mello, esteve na sede da OAB-MG, em Belo Horizonte, para uma visita de cortesia, e foi recepcionada pelo presidente da entidade, Raimundo Cândido Júnior. Na oportunidade, ela o presenteou com um exemplar da [30ª edição do jornal Res Publica](#), referente ao trimestre de abril/maio/junho de 2021.

A edição, dedicada ao Direito Tributário, traz matéria especial sobre a campanha que a Apeminas está promovendo para incentivar a participação dos Procuradores do Estado na gestão e linha executiva da OAB-MG, tendo como destaque os novos critérios de paridade de gênero e cotas raciais nas eleições da Ordem. Para saber mais sobre a campanha, siga este [link](#).

## ■ CAMPANHA



A Apeminas convida os seus associados a participarem da Campanha do Dia dos Namorados, que é comemorado em 12 de junho. O objetivo é integrar os colegas com um pouco de descontração, leveza e alegria.

A proposta é reunir mensagens e fotos dos Procuradores e Procuradoras, com os seus amores, para a formação de uma galeria, com o conteúdo aberto, no site da Apeminas. Assim que estiver pronta, divulgaremos, na APENews e nas redes sociais, um link para acesso facilitado a essa galeria.

Para participar, basta enviar uma foto e uma mensagem, em um único e-mail, para a Assessoria de Comunicação da Apeminas: [acs.apeminas@gmail.com](mailto:acs.apeminas@gmail.com).

A mensagem deve conter os seguintes conteúdos:

- 1 – Título/Assunto do e-mail – Campanha do Dia dos Namorados
- 2 – Foto do Procurador ou Procuradora, com o seu amor.
- 3 – Apenas o primeiro nome dos retratados.
- 4 – Mensagem, com, no máximo, 4 linhas.

O prazo para envio dos conteúdos termina no dia 7 de junho, segunda-feira.

■ Os 20 primeiros casais que mandarem fotos e mensagens receberão um 'doce' brinde da Apeminas! Participe!

## ■ PATOS DE MINAS

### AGE-MG GARANTE CONTINUIDADE DE EDITAL PARA HOSPITAL ANTÔNIO DIAS



Foto: FHEMIG - Divulgação

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) acolheu recurso (agravo de instrumento com pedido de efeito suspensivo) interposto pela Advocacia-Geral do Estado (AGE-MG) para que a Fundação Hospitalar do Estado (Fhemig) continue os procedimentos da seleção pública que visa a transferir a gestão do Hospital Regional Antônio Dias, em Patos de Minas, à organização social que melhor preencher os requisitos do edital 01/2021. O processo havia sido suspenso por liminar deferida por juiz de primeira instância, em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG). Com informações da [AGE-MG](#).

## ■ WEBINAR

### DIREITO AMBIENTAL

Coordenação Científica



Lyssandro Norton



Pablo Christian de Moro Silva



Giselle Tardioli Pereira

A Unincor (Universidade Vale do Rio Verde) promove, com o apoio da Apeminas, no dia 11 de junho, a partir das 18 horas, o "1º Webinar Nacional de Direito Ambiental".

O evento apresentará palestras de grandes juristas brasileiros, como o terceiro vice-presidente do TJMG, Newton Teixeira Carvalho; o procurador da República, Edilson Vitorelli; e os advogados especializados em Direito Ambiental, Delton Winter de Carvalho (SP) e Pedro Company Ferraz (RJ).

Integram a Comissão Científica o procurador do Estado de Minas Gerais, Lyssandro Norton; o coordenador do curso de Direito da Unincor, Pablo Christian de Moro Silva, e a professora da Unincor, Giselle Tardioli Pereira. Antecedendo o evento, às 17h30, Newton Teixeira Carvalho apresentará um webinar especialmente dedicado à "Mediação de Conflitos".

Informações adicionais serão divulgadas nas próximas edições da APENews e nas redes sociais da Apeminas. Acompanhe!

Newsletter

**APE NEWS**

Facebook > [facebook.com/apeminas](https://facebook.com/apeminas)

Twitter > [twitter.com/apeminas](https://twitter.com/apeminas)

Instagram > [instagram.com/apeminas](https://instagram.com/apeminas)

LinkedIn > [linkedin.com/company/apeminas](https://linkedin.com/company/apeminas)

Rua Espírito Santo 466 – Centro – CEP: 30160-916 – Belo Horizonte / MG  
Tel: (31) 3261-3532 - [acs.apeminas@gmail.com](mailto:acs.apeminas@gmail.com) – [www.apeminas.org.br](http://www.apeminas.org.br)

> Produção Editorial: Mombak Comunicação Estratégica

> Jornalista responsável: Marli Assis – MTB 5.571-JP

> Redação: Andrea Rocha

> Projeto Gráfico: Alice Crepaldi